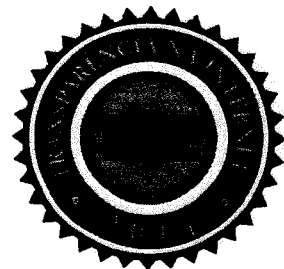




Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 13, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece apoio ao Movimento dos Caminhoneiros e Agricultores, aderindo à paralização no dia 05 de março de 2015.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do artigo 14, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte:

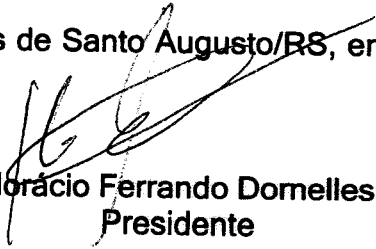
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão do expediente da Câmara no próximo dia 05 de março de 2015, em apoio ao Movimento dos Caminhoneiros e Agricultores.

Art. 2º As horas não trabalhadas no período de suspensão do expediente estabelecido no art. 1º desta Resolução de Mesa, serão compensadas com o trabalho dos servidores no período vespertino em data a ser definida pela Mesa da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 04 de março de 2015.


Ver. Horácio Ferrando Domelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Carolina Fragoso Langner
Secretária